



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 32, DE 2021

Solicita ao Prefeito Municipal a execução de programa de distribuição de insumos agrícolas aos pequenos produtores rurais e aos produtores em regime de economia familiar.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, com fundamento no art. 153, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal: desenvolver, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, programa de distribuição de insumos agrícolas, como fertilizantes, calcário e sementes, aos pequenos produtores rurais e aos produtores em regime de economia familiar.

Indico, ainda, que esse programa seja abrangido pelo Programa Parceiro Produtor, instituído pela Lei n.º 1.964, de 5 de dezembro de 2018, e sua execução seja incluída no plano plurianual do quadriênio 2022 a 2025, cujo projeto será enviado a esta Casa até o final do corrente mês, para deliberação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os pequenos produtores rurais e os produtores em regime de economia familiar são responsáveis por boa parte da produção agropecuária do Município, sobretudo de alimentos voltados para o mercado interno.

De fato, a maioria dos alimentos da mesa dos brasileiros é oriunda dos pequenos produtores rurais.

Muitos desses produtores são desprovidos de aplicação de técnicas, tecnologias e conhecimentos, razão pela qual não conseguem alcançar bons índices de produtividade.

Essa situação decorre, em parte, da falta de incentivo por parte do Poder Público, que não oferece linhas de crédito com facilidades para pagar, amparo técnico e subsídio.

A situação do pequeno produtor se agravou ainda mais em virtude da geada que, há poucos dias, castigou o Município e muitas outras do país, o aumento exagerado dos preços dos insumos agrícolas e a pandemia do coronavírus.

Esse segmento produtivo depende de políticas de fomento, para conseguir desempenhar suas atividades.

Neste contexto, justifica o Município ampliar o Programa Parceiro Produtor para que este abranja o fornecimento de insumos agrícolas aos pequenos produtores rurais e aos produtores em regime de economia familiar.

A realização desse programa concorre para aumentar a produção do Município e ajuda o produtor a manter sua atividade econômica, garantindo, assim, renda e trabalho para número grande de pessoas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, oportuno lembrar que a distribuição de sementes e mudas de hortaliças para pequenos produtores rurais já está prevista no anexo de metas e prioridades para 2022, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício (Lei n.º 2.034, de 26 de maio de 2021), incluída mediante emenda proposta pelos vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Janicleide Alves da Silva, Marcos Túlio da Silva, Lindomar José Pereira e Rafael de Almeida Jacó.

Sala das Reuniões, 23 de agosto de 2021.

*Lindomar José dos Reis*  
**LINDOMAR JOSÉ DOS REIS**  
Vereador

Apresentada em: 23.8.2021  
Aprovada em: *23.8.2021*  
Rejeitada em:

*Rafael de Almeida Jacó*  
**RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
INDIANÓPOLIS-MG